

PORTARIA COREN-PE Nº 0746/2023

*Designa motoristas para participarem do 25º
CBCENF 2023, em João Pessoa*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os motoristas Paulo Roberto da Silva e Hermógenes Adriano Simões Medeiros para participarem do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoas/PB, no período de 23 a 26/10/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de setembro de 2023.